



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 48, de 5 de março de 2024

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Resolução nº 1, de 2024, de autoria da Mesa.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Resolução nº 1, de 2024, de autoria da Mesa, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos na Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os vereadores:

- I - Gabriel Baierle, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- II - Genivaldo Jesus, Bloco União por Toledo;
- III - Genivaldo Paes, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.
- IV - Jozimar Polasso, Partido Progressista;
- V - Leoclides Bisognin, Bloco por uma Toledo Melhor;

§ 1º - O vereador Leoclides Bisognin, em conformidade com o § 1º do artigo 73 do regimento Interno, convocará, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, a primeira reunião da comissão.

§ 2º Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de março de 2024.

EDIMILSON DIAS
N DIAS
BARBOSA
:00749504
951
DUDU BARBOSA

Assinado digitalmente por
EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
ND: C=BR; O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR ONLINE SUL, OU=Presencial, OU=14695517000157, CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.05 17:16:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 3.869 de 05/03/2024, pág. 1.

POR 048/2024

AUTORIA: Poder Legislativo

